



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **ALESSIA FUMAGALLI**

Referência: Processo SEI nº **08458.000519/2025-98**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) ALESSIA FUMAGALLI, Registro Nacional Migratório nº B051835B (**ATIVO**), nacional de **ITÁLIA**, nascido em 17/06/2000, filho(a) de NICOLO FUMAGALLI e SILVIA UGHI, **NOTIFICADO(A)** apresentar justificativa pela **PERDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESIDÊNCIA** pelo óbito do familiar chamante OSCAR AZEREDO RAMOS, **através do e-mail umig.nri.rj@pf.gov.br**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal

Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: FUMAGALLIALESSIA62@GMAIL.COM

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 20/03/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40502246&crc=2D19C49B.

Código verificador: **40502246** e Código CRC: **2D19C49B**.

Referência: Processo nº 08458.000519/2025-98

SEI nº 40502246